



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 038/2017

SÚMULA: Cria cargo comissionado e altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Assaí:

I - 01 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, pertencente ao Grupo Ocupacional Administrativo (GOA).

Parágrafo Único - A descrição das atribuições do cargo criado constará do Anexo III e a remuneração no Anexo VII, ambos da Lei 1275/2013.

Art. 2º O Artigo 11, § 2º da Lei nº 1275/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11...

...

§ 2º...

I – CARGOS EFETIVOS:

a) Auxiliar Legislativo

b) Auxiliar Administrativo

II – CARGOS EM COMISSÃO:

a) Diretor de Secretaria”

Art. 3º O Artigo 14, I da Lei nº 1275/2013 passa a ser acrescido da seguinte letra “b”:

“Art. 14...

I - ...

...

b) 1 (um) Diretor de Secretaria”

Art. 4º O Artigo 16 da Lei nº 1275/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. Os Cargos em Comissão, referidos no artigo 14, serão remunerados na forma do ANEXO VII.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º O Anexo I, da Lei 1275/2013 passa a ser acrescido do seguinte cargo em comissão:

“ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

...

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

2. GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

2.1 - Diretor de Secretaria

Carga Horária Semanal: 40 horas.

Requisito Exigido: Ensino Médio Completo.

Número de Cargos: 01

Remuneração: Tabela Salarial do Anexo VII

...

FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIREÇÃO, CHEFIA e ASSESSORAMENTO

...”

Art. 6º O Anexo III, da Lei 1275/2013 passa a ser acrescido da descrição e atribuições do seguinte cargo:

“ANEXO III

ANÁLISE DO CARGO DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

...

TÍTULO DO CARGO:

Diretor de Secretaria

DESCRIÇÃO:

São atribuições do Diretor de Secretaria:

- Direção da atividade administrativa da Câmara Municipal, subordinado diretamente à Presidência.

Entre suas tarefas típicas encontram-se:

- dirigir e controlar as atividades administrativas internas da Câmara Municipal;

- supervisionar, coordenar e dirigir os serviços financeiros da Câmara Municipal e zelar pelo seu eficiente funcionamento;

- atender pessoalmente o Presidente nos assuntos financeiros;

- acompanhar a execução de providências determinadas pelo Presidente;

- atender pessoalmente o Presidente, dando-lhe as devidas condições de trabalho, organizando sua agenda de atividades e programas oficiais;

- suprir a presidência de informações solicitadas e proceder a coleta de dados que se fizerem necessários ao desempenho da atividade legislativa da Câmara Municipal;

- fiscalizar toda a atividade funcional da Câmara Municipal, apresentando relatórios sempre que solicitados pela Mesa Executiva;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

- supervisionar os serviços de cantina e conservação das instalações, equipamentos, material de expediente e limpeza dos recintos da Câmara Municipal de Assaí;
- fornecer informações aos interessados a respeito dos processos, das matérias em tramitação, papéis e outros documentos arquivados e autorizar seu empréstimo sempre mediante carga e recibo e efetivar a publicação dos atos oficiais;
- Auxiliar as Comissões da Câmara Municipal de Assaí, especialmente quando os projetos tratarem de assuntos referentes à Organização Administrativa, Recursos Humanos e Licitações;
- desempenhar outras tarefas correlatas a critério do Presidente da Câmara.

Art. 7º O Anexo VII, da Lei 1275/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA SALARIAL DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

2. GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

Cargo	Valor em R\$
Diretor de Secretaria	5.678,37

3. GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Cargo	Valor em R\$
Assessor Jurídico da Presidência	5.678,37

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2017.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

JOSE ANDRADE DOS SANTOS
2º. SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, verificando a necessidade de contratação de servidores, haja vista que atualmente a Câmara Municipal conta com somente 03 servidores efetivos e 01 servidor comissionado, vem propor a presente proposição.

O Projeto visa criar um cargo comissionado de Diretor de secretaria, com nível médio.

A implantação do cargo comissionado visa dar maior eficiência à área administrativa do Legislativo, sobretudo devido ao incremento de atribuições geradas pelas Leis de Transparência e Acesso à Informação, que vem aumentando dia a dia o volume de trabalho dos atuais servidores, que já se encontram no limite de suas capacidades laborais. Com um servidor ocupando o cargo de diretor de secretaria e realizando suas atribuições, a servidora que exerce atualmente a função gratificada de diretora de secretaria poderá se dedicar integralmente às atribuições de seu cargo de origem, sem ter de se dividir com as atribuições de direção da Casa.

O vencimento proposto é condizente com o valor pago ao outro cargo comissionado da Casa, levando-se em conta o grau de responsabilidade que o cargo detém.

Importante ressaltar que existe previsão para a contratação de servidores no PPA (Programa 0001 – Desenvolver as Ações do Legislativo) e na LDO (artigo 24 da Lei 1492/2016) sendo que existe dotação orçamentária suficiente para atender o acréscimo de despesa na LOA de 2017 (Lei nº 1512/2016) e que a Câmara Municipal tem recursos suficientes para suportar o impacto financeiro decorrente desse aumento no número de servidores.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei, dando maior força ao nosso Poder Legislativo.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2017.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

JOSE ANDRADE DOS SANTOS
2º. SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
VICE-PRESIDENTE